



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Pamão

Renato Leal
de Souza

Fales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, Período de Recesso Legislativo. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Antônio Edgar de Ávila Ribeiro. Estava ausente a vereadora Lidiane de Fátima Felipe Lourenço, cuja ausência fora justificada por ser no mesmo horário a missa de sétimo dia do falecimento de seu pai. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a presente sessão extraordinária tinha como pauta os seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 - "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG e dá outras providências"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022 - "Concede gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 003/2022 - "Altera dispositivo da Lei Municipal 1058/14 e dá outras providências"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 - "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que trata do Plano de carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Divisa Nova e dá outras providências"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 - "Reestrutura o Quadro de Cargos, Carreira e Vencimentos do Município de Divisa Nova e dá outras providências" e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022 - "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 103/2020, que organiza a estrutura administrativa do Município de Divisa Nova, e dá outras providências". As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para todos os projetos. O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis ao regime de urgência para apreciar os projetos supracitados. Cada projeto foi discutido e analisado separadamente. Todos os vereadores se manifestaram favoráveis aos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Ranão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

projetos, ressaltando serem justos e merecidos os reajustes, bem como necessária a reestruturação dos cargos. Com relação ao PROJETO DE LEI Nº 005/2022, o vereador **Carlos Roberto Bastos** lembrou que todos esses anos, na época de votar reajuste salarial, sempre vem cobrando e lutando para tentar conseguir um reajuste melhor para os funcionários que ganham apenas o salário mínimo, em especial os que cuidam da limpeza de nossa cidade, e citou a dificuldade que é para uma pessoa conseguir sobreviver e fazer suas despesas apenas com o mínimo, e que atualmente, esses servidores não estão tendo aumento nenhum, apenas a correção dada pelo Governo. Lembrou que, em uma conversa com o atual Prefeito na época em que ele foi eleito para o seu primeiro mandato, houve uma promessa da parte dele de fazer algo para melhorar o salário desses servidores, e que ele já está no seu terceiro mandato e até hoje não foi cumprido. Pediu ao Prefeito que visse o que pode ser feito, pois o problema continua e esses servidores continuam ganhando apenas o mínimo. Questionou que, se no final do ano passado, houve uma maneira de mudar a lei e reajustar o salário do Prefeito, do Vice e dos Secretários Municipais, também deve haver um jeito de fazer algo e melhorar o salário daqueles servidores que ganham somente o mínimo, pois eles são merecedores e são eles que deixam a nossa cidade limpa. O vereador também lembrou que a nobre colega vereadora **Lidiane** no final do ano passado havia solicitado a doação de uma cesta de ano novo a todos os servidores, a qual foi aprovada, mas que até a presente data ainda não foi concedida. O vereador, comparando o salário dos vereadores, que tiveram um aumento de mais de R\$ 200,00, com o salário desses funcionários braçais, relatou se sentir envergonhado e revoltado. Pediu o apoio dos nobres colegas para encontrar um jeito de melhorar o salário desses servidores que ganham apenas o mínimo. Com relação ao mesmo projeto, o vereador **Renato Leal de Souza** concordou que realmente não tem como um servidor manter todas as despesas do mês com apenas um salário mínimo. Lembrou que são aproximadamente quase cem servidores nessa situação recebendo apenas o mínimo, esclareceu que a folha de pagamento já está muito alta e que o índice percentual não comporta estar pagando



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

esses servidores além do salário mínimo. Também lembrou que os vereadores não têm autonomia para mexer nesses salários. Comentou que à tarde havia conversado com o Prefeito e que haviam chegado à conclusão que a solução e única alternativa seria estar instituindo uma cesta básica para conceder mensalmente para esses servidores, o que viria contribuir muito nas despesas da família. Sugeriu então que esta Casa enviasse um ofício ao Prefeito solicitando a concessão da mencionada cesta. Os demais vereadores se solidarizaram com o problema e se mostraram de acordo. Todos os projetos foram colocados em **votação única**, separadamente, e foram **aprovados por unanimidade**, sem emendas. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas aos projetos para qual a sessão fora convocada, o Presidente **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 18 de fevereiro de 2022. O vereador **Renato Leal de Souza** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 27 de janeiro de 2022.

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique Da Silva

Lidiane de Fát. Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço XXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXX

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

Wederson Figueiredo dos Santos